

Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a presença da Edilidade completa. Mesa presidida pelo vereador Carlos Alberto dos Santos e secretariada pelos vereadores Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário. O senhor presidente determinou à 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos, para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2022. Leitura dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 45/22, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 200.000,00 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar nº 10/22, que dispõe sobre alteração da Programatização dos cargos de provimento efetivos do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Buritama, extinguindo e criando cargos, criando novas vagas e alterando perfis, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de autoria de vereador: Requerimento nº 68/22, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, requerendo, seja oficiado o senhor Osvaldo de Carvalho, Gerente Regional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano-CDHU, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de se implantar um Plantão de Atendimento ao público de Buritama, disponibilizando serviços como Segunda via de Boleto, renegociação e acordo de débitos, quitação, revisão de valor de prestação, entre outros serviços; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor Anízio Antonio da Silva, que requereu, verbalmente, ao senhor presidente fosse

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Câmara Municipal de Burita

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

disponibilizada uma Sala da Casa Legislativa para uso do Pessoal da CDHU para a prestação dos serviços citados em sua propositura, ao que o senhor presidente, de pronto, deferiu referido pedido; e Requerimento nº 69/22, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, requerendo, seja oficiado o senhor José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de implantar no sítio eletrônico daquela Autarquia o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor Anízio Antonio da Silva. Leitura da seguinte correspondência recebida: Ofício GDPF - 060/2022, do Deputado Estadual Paulo Fiorilo, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: "Venho através desse, solicitar a possibilidade de receber o Título de Cidadão Buritamense no dia 04 de julho de 2022, que me será dado pelo Vereador João Luiz Perez Junior. Outrossim, faço o pedido pois, sei que os Títulos são dados no mês de Agosto, como estarei visitando a cidade neste dia gostaria de adiantar a data. Contando com a sua especial atenção para um breve retorno, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de alta estima e consideração". Leitura e aprovação por unanimidade do seguinte Requerimento de urgência de autoria de vereador: Requerimento nº 70/22, de autoria do vereador João Luiz Perez Junior, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 45/22. O senhor presidente comunicou que as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, haviam exarado os Pareceres nºs 40 e 41/22, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 45/22 e o Projeto de Lei Complementar nº 10/22, fossem submetidos à deliberação; e que a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, havia exarado o Parecer nº 28/22, favorável a que o Projeto de Lei nº 45/22, fosse submetido à deliberação. Leitura do seguinte Requerimento de autoria do presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, dirigido aos senhores vereadores: Requerimento nº 71/22: Ilmºs. Senhores: "Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, REQUEIRO e COMUNICO Vossas Senhorias, a retirada da Pauta de Votação do Projeto de Lei Complementar nº 10/22, que dispõe sobre alteração da Programatização dos cargos de provimento efetivos do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Buritama, extinguindo e criando cargos, criando novas vagas e alterando perfis, e dá outras providências, com fulcro no Artigo 218, Parágrafo Único, alínea "a" do Regimento Interno, para melhores estudos". Ato contínuo, o vereador João Luiz Perez Junior, requereu verbalmente o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 45/22, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 200.000,00 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências, também para melhores estudos, ao que o senhor presidente consultou, nominalmente, o Plenário, tendo este

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND

Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

concordado com referida sugestão por unanimidade. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a ORDEM DO verificada a ausência de matérias a serem deliberadas, passou, então, direto para a fase da EXPLICAÇÃO PESSOAL. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve inscrição de nenhum vereador nesta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na

sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº 14, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu. Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

A" SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA 2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE